



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 489.625,20**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77.

**b) Como CONTRATADA:**

**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Eduardo Ferragut, n.º55, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.011.788/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **OSVALDO VIEIRA CORREA**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º248.960 SSP/MS e do CPF/MF n.º073.605.411-15.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º98/2019 na Cláusula V Item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01174/2018 e despacho de fls. 6029-6031 que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º98/2019 por mais 06 (seis) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º6330-000, no valor de R\$ 408.021,00 (quatrocentos e oito mil e vinte e um reais). Para o exercício de 2024 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 81.604,20 (oitenta e um mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

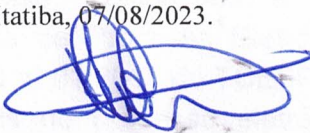
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º98/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/08/2023.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**  
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

  
**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**  
**OSVALDO VIEIRA CORREA**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 07/08/2023.